



# Prefeitura Municipal de Divino

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1444 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998

*“ Dá denominação a logradouro público, que menciona, e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Divino decretou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

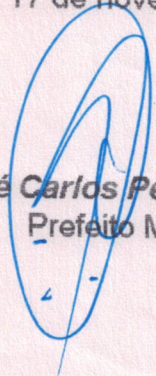
Art. 1º - Fica denominada Rua Rita Nicolau Portes ( Dona Sinhá), a Rua a esquerda do Goitacazes Esporte Clube que liga a Rua Luiz Lourenço de Lima à Rua Júlio Alves de Souza.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação da Rua de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente e eventuais créditos especiais, se necessários.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 17 de novembro de 1998

  
**José Carlos Pereira Santana**  
Prefeito Municipal